MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2023

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: OUTUBRO/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
André Tiago Santos

Coordenador de curso – Técnico em Logística
Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
João Henrique Candido Moura

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS 13

1.1. PORTARIAS. 11

2. RELATÓRIOS 02

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 103/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de compras de materiais/insumo do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:
João Henrique Cândido de Moura (presidente)
Evandro Tortora
Natalia Bortolaci
Ofélia Maria Marcondes
Marcio Lucio Rodrigues

Art. 2º - Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 18 de julho de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Registro:
Daniel de Carvalho Secco (Presidente)
Leandro Peruqui Guidio (Exatas)
Franz Carlos Oliveira Lopes (Linguagens)
Rogerio Haruo Watanabe (Natureza)
Augusto Monteiro Ozorio (Humanas)
Sérgio Augusto Godoy (Técnica)

André Tiago Santos (Coordenador de Curso - Técnica)
Silvio Luiz Castelhano Firmino (Técnica)
Otavio Oliveira Lima Neto (Técnica)
Maurici Cunha Batista (Técnica)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
Milene da Silva Motta (Pedagoga)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (TAE)
Ernani José Fortunato Lisboa Enke (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Edson Luis Xavier (Externo)
José Carlos Lopes Vieira (Discente)
Bernardo Luci Rodrigues de França (Discente)

Art. 2º - A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na Portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento continuo da execução/realização do curso.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA N.º 73/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 105/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem, a comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do *Campus* Registro, a qual está prevista para ser realizada entre os dias 23 a 27 de outubro de 2023:
Andre Luis Tessaro (presidente)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (vice-presidente)
Heloisa Santos Molina Lopes
Juliana Aparecida Viana Dias Batista

Maria Jose Soares da Silva
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Anibal Takeshiro Fukamati
Edson Luis Xavier
Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke
Fábio Cardoso Júnior
Fernando José dos Santos Silva
Jonatas Costa
Jose Otavio Gengo Junior
Marcio Lucio Rodrigues
Paulo Cesar Martins de Oliveira
Raphael de Abreu Alves e Silva
Sherfis Gibran Ruwer
Thais Viana de Oliveira Tessaro (membro externo)

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: planejamento da programação do evento e organização em geral.

Art. 3º - Os servidores terão até 4(quatro) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 106/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral da nova Comissão Própria de Avaliação(CPA) do *Campus* Registro:

Márcio Lucio Rodrigues - Representante docente - Presidente
Tathiana Ximena Correa - Represente discente
Fábio Cardoso Junior - Representante Administrativo

Art. 2º - A comissão tem o objetivo de deflagrar o processo eleitoral dos novos membros da CPA (Comissão Própria de Avaliação).

Art. 3º- Esta portaria tem vigência de 90 dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 107/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Manutenção Predial do *Campus* Registro:
Mariana Dias de Andrade
Joice Cristina Ferreira Ramos
Fernando José dos Santos Silva
José Otavio Gengo Junior

Art. 2º - São atribuições e responsabilidades da comissão:
I - Apoio técnico à Equipe de Manutenção Predial
II - Classificação das atividades pendentes de acordo com sua urgência
III - Elaboração de Plano de Manutenção Predial do *Campus* IFSP-RGT
IV - Elaboração de Cronograma Semanal de Atividades da equipe
V -Viabilização do sistema de registro e controle das atividades de Manutenção Predial.

Art. 3º - Os servidores terão 4(quatro) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade de 1 (um) ano.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 108/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do *Campus* Registro:
Docentes:
Saulo Onofre (Presidente)
Francisco Sergio Cunha
Newton Ferreira da Silva
Rodrigo Andrade da Cruz
Joice Cristina Ferreira Ramos
André Luis Tessaro
Maurici Cunha Batista
Jose Roberto Herrera Cantorani

TAEs:
Maria José Soares da Silva
Janaina do Nascimento Freitas
Walter Alexandre de Araujo

Discentes:
Sthefani Vitória Gomes da Silva
Maria Eduarda Lima Paino

Art. 2º - São atribuições e responsabilidades da comissão:
I. Assessorar a Direção Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do *campus*, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção Geral nas ações para sua divulgação;
III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a "Princípios", "Protocolos", "Acordos" e "Tratados", nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local baseado na RDC no 222 de 28 de março de 2018;
VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;
VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;
IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;
X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;
XI. Assegurar que a Direção Geral e os membros da comunidade interna do campus estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 3º - Determinar que seja enviado à Direção-Geral um relatório de planejamento e ações ao final de cada semestre letivo.

Art. 4º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até o final do ano letivo de 2024.

Art. 6º - REVOGAR a portaria:
PORTARIA N.º 68/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 17 DE MAIO DE 2022 e;
PORTARIA N.º 108/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 109/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Prof. Sherfis Gibran Ruwer, como Coordenador do Projeto de Pesquisa "KWeed - Redução de Agrotóxicos com Robótica e IA", submetido pelo próprio servidor e aprovado no Edital SETEC/MEC 109/2022, com execução de 01/09/2023 até 31/08/2024.

Art. 2º - O servidor poderá dedicar até 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 110/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional do servidor Evandro Tortora, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n° 32XXX49, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.001180.2023-27:
Nome do Projeto Institucional: Apoio à Coordenação da Licenciatura em Pedagogia
– IFSP/RGT
Campus de Lotação: *Campus* Registro
Cronograma: 2 horas semanais
Prazo: 02/10/2023 a 18/07/2024

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:
- Deferir ou indeferir ATPA cadastradas pelos estudantes no SUAP tendo por base critérios descritos no PPC do curso;
- Assessorar professores orientadores e a coordenação do curso nas atividades de estágio supervisionado, nos termos do § 4º do art. 11 referente Resolução 16/2019 do IFSP.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 18 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 111/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 0110/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, a qual AUTORIZA a realização de Projeto Institucional do servidor Evandro Tortora, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n° 32XXX49, desenvolvido no Campus Registro, considerando o processo nº 23436.001180.2023-27:
Onde lê-se:
Cronograma: 2 horas semanais
Leia-se:
Cronograma: 4 (quatro) horas semanais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da VIII edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira-FECIVALE/2023 do Campus Registro:
Rodrigo Andrade da Cruz
Rogerio Haruo Watanabe
Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
Paula Larangeira Garcia Martins
Jucinara Alves de Melo
Raphael de Abreu Alves e Silva
Ana Silvia Gimenes Garci

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: organização do evento, organização do site e anais; acompanhamento dos projetos indicados em feiras externas.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária de até 3 (três) horas semanais para a presidente e de até 2 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA N° 27/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 113/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão eleitoral para coordenação do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio/concomitante e subsequente do *Campus* Registro:
Mariana Dias de Andrade - docente/presidente
Angelo Guilherme Agnolon - técnico administrativo
Rayssa Alves Monteiro - discente

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	02	11